



PORTARIA COREN-PI N.º 400, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Curso de capacitação em consulta de enfermagem ginecológica com ênfase no planejamento reprodutivo - COMISSÃO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER-COFEN

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Assessor de Gabinete, **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, Coren-PI nº 393.385-ENF**, para participar do Curso de capacitação em consulta de Enfermagem ginecológica com ênfase no planejamento reprodutivo, que será realizado no dia 28 de junho de 2023, no Município de Piripiri-PI.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de junho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF